Resolução nº : 7054/99
Protocolo nº : 16837/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ e SEET, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA